

# Abordagem geral da gestão dos riscos de exposição aos agentes cancerígenos<sup>1</sup>

O STOP segue uma hierarquia de controlo. No caso dos agentes cancerígenos, só é permitido descer um degrau na hierarquia quando as limitações técnicas impedem a eliminação total da exposição

Quando estão presentes agentes cancerígenos no local de trabalho, os empregadores devem fazer tudo o que estiver ao seu alcance para evitar que os trabalhadores entrem em contacto com eles. Promova uma cultura de saúde e segurança no teu local de trabalho!

## Os primeiros passos na luta contra a exposição aos agentes cancerígenos no local de trabalho devem sempre incluir:

- Não se esqueça de que devem estar sempre implementadas as normas mínimas de organização do trabalho e os requisitos de segurança. No entanto, estes podem não ser suficientes e podem ser necessárias outras medidas
- Faça um inventário de todos os agentes cancerígenos utilizados e das respetivas quantidades
- Recolha as suas fichas de dados de segurança
- Descreva as tarefas em que são utilizados, certificando-se de que são considerados todos os potenciais agentes cancerígenos gerados por processos
- Identifique os trabalhadores que estão potencialmente sujeitos a exposição e durante quanto tempo
- Considere tudo o que foi dito acima ao preparar a sua avaliação de riscos do local de trabalho

## Quando der instruções aos seus trabalhadores, lembre-se de:

- Utilizar sempre uma linguagem simples e clara, frases curtas e diretas ao assunto
- Procurar um design limpo nas instruções escritas
- Incluir ilustrações/esquemas sempre que possível

<sup>1</sup> De acordo com a definição de "cancerígeno" prevista no Artigo 2 a) da Diretiva CMR.

*Disclaimer: este documento destina-se a apoiar os empregadores no seu processo de tomada de decisão e não substitui nem exclui a necessidade de efetuar uma avaliação de riscos adequada. A legislação nacional em matéria de segurança e saúde deve ser sempre tida em conta.*



## Mais informação em [www.stopcarcinogensatwork.eu/pt](http://www.stopcarcinogensatwork.eu/pt)

- Encontre informação sobre cada agente cancerígeno
- Saiba mais sobre os riscos profissionais
- Encontre boas práticas e medidas de redução do risco



Imprimir em ambos os lados e dobrar em A5

S.T.O.P. principle o que precisa de considerar quanto à

# Medidas organizacionais



**S.T.O.P.  
CARCINOGENS  
AT WORK**

Este documento destina-se a fornecer informação de apoio aos empregadores no seu processo de tomada de decisão, utilizando o princípio STOP. O princípio STOP descreve a ordem de prioridade das medidas de proteção. O empregador deve respeitar esta ordem de prioridades na determinação e aplicação das medidas de proteção. **Aqui vamos focar-nos no terceiro nível, O de medidas organizacionais.** Está também disponível um documento para cada uma das outras medidas. **Considera S e o T antes do O.** Tenha também em atenção que pode ser utilizada uma combinação de medidas.

As letras S-T-O-P correspondem aos diferentes tipos de medidas de proteção:

**S ... Substituição** – substitui as substâncias perigosas por substâncias ou processos menos perigosos. A substituição é sempre a primeira medida a considerar.

**T ... Medidas técnicas** – desde sistemas fechados até à aspiração eficaz do ar, muitas técnicas ajudam a reduzir drasticamente a exposição a agentes cancerígenos.

**O ... Medidas organizacionais** – podem consistir em políticas internas e/ou métodos de organização. Estas medidas só devem ser utilizadas para proporcionar uma proteção adicional. Devem também ser consideradas para situações de emergência e para os trabalhadores que efetuam trabalhos regulares de limpeza e de manutenção.

**P ... Proteção individual** – por vezes, a substituição não é possível e as medidas técnicas e organizacionais não são suficientes. Nesse caso, tem que ser utilizada proteção individual.

**É fácil de lembrar: STOP mantém-te seguro!**



## O ... Medidas organizacionais

As medidas organizacionais consistem em métodos e procedimentos organizacionais, políticas internas e controlos regulares estabelecidos para verificar a sua aplicação, incluindo planos de manutenção. As medidas organizacionais a implementar devem ter em conta, entre outros, as especificidades do local de trabalho, o saber-fazer dos trabalhadores, os equipamentos, as tarefas e o ambiente envolvente.

### O que deve ser considerado ao avaliar a(s) medida(s) a implementar:

- Identifique todos os espaços de trabalho e sociais.
- Considere o tipo e o nível de exposição para cada uma das áreas de trabalho.
- Identifique os trabalhadores que precisam de aceder a cada área de trabalho.
- Considere o tempo médio que cada trabalhador precisa de passar em cada área de trabalho.
- Obtenha uma descrição de cada medida, da sua adequação, eficácia e eficiência, e considere o possível efeito combinado de diferentes medidas para melhorar o controlo dos riscos.
- Requisitos de manutenção

## Algumas medidas organizacionais a considerar

### Limitar o acesso às zonas de risco

Tendo em conta os resultados da avaliação dos riscos, o empregador deve limitar o acesso a determinadas áreas de trabalho, limitando estritamente esse acesso apenas aos trabalhadores que são obrigados a estar presentes. Podem ser colocadas barreiras físicas para limitar o acesso dos trabalhadores, por exemplo, portas que exijam uma autorização. Podem ser utilizados sinais para identificar essas áreas.

Outro aspeto importante é limitar o tempo que os trabalhadores passam nessa área de trabalho. Isto pode ser feito através da rotação das tarefas que o trabalhador deve executar ou limitando o tempo por turno.

Ao conceber a disposição do local de trabalho certifique-se que em conta todas as áreas, por exemplo, a localização das áreas comuns (como a cantina, os cacifos ou as áreas de descanso) em relação às áreas de trabalho. As áreas de trabalho não devem estar diretamente ligadas às áreas sociais.

## Higiene e proteção individual

Nos locais de trabalho onde exista risco de contaminação, tem de implementar medidas para garantir que:

- Todos os produtos químicos presentes no local de trabalho estão devidamente rotulados e existem sinais de aviso e de segurança adequados.
- O local de trabalho é mantido limpo e organizado.
- Os trabalhadores não comem, não bebem e não fumam.
- Os trabalhadores dispõem de vestuário de proteção adequado ou de outro vestuário especial adequado.
- Existem locais de armazenamento separados para o vestuário de trabalho ou de proteção e para o vestuário de rua.
- Os trabalhadores dispõem de instalações sanitárias e balneários apropriados e adequados.
- O equipamento de proteção está devidamente guardado num local bem definido.
- A vigilância da saúde é organizada e os seus resultados são tidos em consideração.

As políticas internas podem definir os locais onde os trabalhadores estão autorizados a comer, beber ou fumar. Além disso, essas políticas podem estabelecer os procedimentos que os trabalhadores têm de cumprir relativamente ao equipamento de proteção de que necessitam, nomeadamente quanto à forma correta de o utilizar, limpar, manter e armazenar.

Podem ser incluídas medidas simples de higiene para lembrar aos trabalhadores a sua importância. Por exemplo, lavar as mãos antes de comer, limpar os pés ao entrar e sair das instalações e definir os percursos que os trabalhadores devem seguir para aceder a algumas áreas de trabalho contaminadas.

### Informação e formação dos trabalhadores

O empregador deve certificar-se que os trabalhadores são informados dos resultados da avaliação dos riscos, incluindo sobre os produtos químicos utilizados, as suas propriedades perigosas e a forma de utilizar as fichas de dados de segurança, nomeadamente sobre medidas de primeiros socorros ou controlos de exposição/proteção pessoal.

Além disso, os trabalhadores devem receber instruções claras sobre as medidas em vigor, tais como medidas técnicas, políticas internas ou procedimentos de trabalho de segurança, com ilustrações, esquemas ou vídeos, se possível.

As tarefas e o nível de conhecimentos dos trabalhadores devem ser tidos em conta e a língua e o conteúdo da informação e da formação prestadas devem ser adaptados em conformidade.

A informação e a formação dos trabalhadores devem ser fornecidas regularmente e devem ser atualizadas sempre que as condições se alterem. Dependendo do tipo de informação/formação necessária, pode ser ministrada internamente e/ou recorrer a especialistas externos.